



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 111/2019



INDICAMOS QUE SEJAM CONCEDIDOS INCENTIVOS À PRODUÇÃO DE FRUTAS *IN NATURA* E PRODUTOS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de concessão de incentivos à produção de frutas *in natura* e produtos derivados, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de ampliar a produção e o processamento de frutas em Sorriso;

Considerando que irá estimular a elevação do consumo doméstico de frutas *in natura* e de produtos derivados;


Considerando que irá desenvolver programas de incentivos ao agricultor familiar para o cultivo e processamento de frutas;

Considerando ser esta uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB